



Prefeitura Municipal de Altaneira

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 066

De 28 de dezembro de 1.968.

Cria a Bandeira do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criada nos termos desta Lei, a Bandeira do Município de Altaneira.

Art. 2º. A Bandeira Municipal consiste em um retângulo dividido da seguinte forma:

- I - faixa superior em cor verde;
- II - faixa inferior em cor amarela.

§ 1º Ao centro encontra-se o Contorno Dístico da Bandeira do Ceará em cor azul, com um forno de cal que representa um dos fatores econômicos do Município, como também duas estrelas, uma grande e uma pequena, representando o Município e o Distrito.

§ 2º. Aos lados do Contorno Dístico encontra-se um ramo de algodão e um de cana-de-açúcar, enlaçados como outros fatores econômicos do Município.

Art. 3º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de NCr\$ 50,00 (cinquenta Cruzeiros Novos), para fazer face as despesas de confecção de 100 flâmulas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará,
em 28 de dezembro de 1.968.

AUTENTICACÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito
que a presente está conforme a original.
Altaneira, 30 de Janeiro de 1991

José Rufino de Oliveira



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

LEI Nº 066

Altaneira, 28 de dezembro de 1.968.

Nesta data foi apresentada a Câmara Municipal de Altaneira, o projeto para a criação da Bandeira do Município, como também o projeto da mesma sendo sancionado a Lei nº 4 de 28 de dezembro de 1968.

Ao mesmo tempo sendo remetido para as finanças tendo também sua aprovação.

2º - Projeto e Criação do Prefeito em exercício Sr. José Rufino de Oliveira com o apoio total da Câmara Municipal.

3º - Modelo da Bandeira: - Faixa superior cor verde, Faixa inferior cor amarela, Ao centro contorno do Dístico da Bandeira do Ceará cor azul com um Forno de Cal que representa um dos fatores econômicos do Município como também duas estrelas: uma grande e uma pequena representando o Município e o Distrito. Aos lados, um ramo de algodão e um / de Cana-de-açúcar enlaçados como outros fatores econômicos do Município.

Ficando assim a Bandeira Municipal com as mesmas cores da Bandeira Nacional e o Dístico da Bandeira do Ceará e os produtos econômicos que representa ao mesmo tempo o Município. Orçada a mesma, em / NCr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros novos) com cem (100) flâmulas triangulares que servirão para maior divulgação dentro e fora do Município.

Sendo tal aprovação feita pelo o Presidente da Câmara Vereador: João Rufino de Oliveira e demais vereadores abaixo mencionados: José Romão Pereira, José Pio de Oliveira, Raimundo Fernandes Sobrinho, Olival Frutuoso de Oliveira, Antonio Zaul Moreira e Maximino Ferreira / de Lima.

PREFEITO MUNICIPAL